

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) Nº 011/2026. Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se extraordinariamente o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Piumhi - MG, em ambiente virtual por meio da plataforma Zoom. A sessão foi instalada e presidida pela Senhora Yedda Andrade Lemos Garcia que, após a verificação do quórum regulamentar, declarou abertos os trabalhos e submeteu a pauta à apreciação, sendo esta aprovada por unanimidade. Iniciando a ordem do dia, procedeu-se à leitura e análise da minuta do Regimento Interno da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, programada para ser realizada nos dias dezessete, dezoito e dezenove de junho de dois mil e vinte e seis. Destacou-se que as diretrizes para a realização das conferências municipais foram instituídas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-MG) por meio da Resolução nº 001/2026, a qual determina competir à Comissão Organizadora a maior clareza na elaboração do referido Regimento Interno para nortear os trabalhos do evento, cabendo ao CMDCA a sua devida aprovação, bem como sua posterior apresentação e validação na solenidade de abertura do certame. Após os debates e esclarecimentos, a minuta do Regimento Interno foi aprovada por unanimidade pelo colegiado, ficando deliberada a posterior publicação da respectiva Resolução do CMDCA. Registra-se que, por se tratar de reunião realizada em ambiente virtual, a validação da presença dos conselheiros e demais participantes ocorreu por meio de formulário eletrônico do Google (Google Forms), cuja listagem nominal integra a presente ata para todos os fins legais de comprovação de quórum e votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão, da qual eu, Ana Flávia Martins da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada exclusivamente pela Senhora Presidente, respaldada pela conferência digital da lista de presença anexa. Piumhi - MG, dezesseis de junho de dois mil e vinte e seis.

Yedda Andrade Lemos Garcia